LEI Nº 1.673

DENOMINA-SE ANTÔNIO PEDRO DE ALMEIDA A ATUAL RUA DO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO BAIRRO BALNEÁRIO RANCHO ALEGRE.

Art. 1º Fica denominada Antônio Pedro de Almeida a atual rua do Contorno Rodoviário, no Bairro Balneário Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto CM-081/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 65 DE 23/01/1981